

Santo André, 16 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 1064/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2026

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº48/2026, que institui o Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa de Resíduos Sólidos no Município de Santo André e dá outras providências.

Autor: Vereador Bahia do Lava Rápido.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura apresentada.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

